



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 1051 - GP/TCU

Brasília, 7 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1730/2021 – CPIPANDEMIA, de 30/6/2021, por intermédio do qual Vossa Excelência encaminhou a esta Presidência o Requerimento nº 975/2021, de autoria dos Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, solicitando ao Tribunal de Contas da União que seja realizada auditoria no Contrato nº 316/2020 (Processo nº 25000.002337/2020-34), firmado entre o Ministério da Saúde e a Precisa - Comercialização de Medicamentos Ltda, notadamente no que tange ao termo aditivo sobre a correção do valor unitário em dólar do preservativo feminino para US\$ 0,6041, que elevou o valor do contrato de R\$ 15,5 milhões para R\$ 31,5 milhões, assinado 18/2/2021.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-021.875/2021-9, está sendo tratado com absoluta prioridade, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 3º da Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Dessa forma, o processo foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPIPANDEMIA
Senado Federal
Brasília - DF